

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 251 DE 08 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 589.605,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 589.605,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscientos e cinco reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Cariacica, 08 de julho de 2026.
Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.07.08 15:18:57 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.07.08 15:19:20 -
0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.05.00	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
19.126.0016.2.0109	Governança estratégica da TI				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1299	539.605,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1315	50.000,00
TOTAL					589.605,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.05.00	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
04.121.0030.1.0178	Concurso e processo seletivo público				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1295	539.605,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0078	Recupera já				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1310	50.000,00
TOTAL					589.605,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 09 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2936

DECRETOS

DECRETO Nº 251 DE 08 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 589.605,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 589.605,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00 02.14.05.00 19.126.0016.2.0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Governança estratégica da TI	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1299	539.605,00
02.31.00.00 02.31.01.00 04.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1315	50.000,00
TOTAL					589.605,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00 02.14.05.00 04.121.0030.1.0178	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Concurso e processo seletivo público	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1295	539.605,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0009.2.0078	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Recupera já				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1310	50.000,00
TOTAL					589.605,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 424, DE 07 DE JULHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21.395/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados